DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.124, de 24 de Outubro de 2.017.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica aberto na contabilidade do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

03.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

03.01.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

0927100162.062000 – MANUTENÇÃO GERAL DO IMPS

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar
(07) R$ 465.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (61) R$ 95.000,00

Art. 2.º A suplementação que se refere o artigo anterior será coberto com a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

03.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

03.01.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

0927100162.062000 – MANUTENÇÃO GERAL DO IMPS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
(42) R$ 560.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário de Administração

Decreto nº. 7.135, de 23 de novembro de 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em substituição.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.799 de 4/11/2003, regulamentada pelos Decretos nº. 3.218 de 19/11/2003 e 5.581 de 27/10/2011 com alterações dadas pelas Leis nº. 3.145 de 4/10/2006 e 3.631 de 1º/7/2009, que dispõe sobre ao Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando Ofício nº. 23/2017 - CMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social em substituição:

1 – DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Suplente: NILCEMARA VERONEIS ROSSINI

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: NATALIA PEREIRA DANTAS LAURA

Suplente: SUELI RIBEIRO MOTA

VI – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: RICARDO AUGUSTO JUNQUEIRA

Suplente: CLEBER MARCATO

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.134, de 23 de novembro de 2017.

Atribui gratificações a servidores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço: CILSO RODRIGUES DA SILVEIRA, 04 quinquênios e 7ª Parte completados em 22/11/2017, CLAUDENIR DE JESUS VIEIRA, 04 quinquênios e 7ª Parte completados em 05/11/2017, EDNEI DA SILVA TOMIM, 05 quinquênios completados em 01/11/2017, JOSEPHINA GARCIA, 05 quinquênios completados em 28/11/2017 e SUELI DA SILVA, 04 quinquênios e 7ª Parte completados em 22/11/2017.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.133, de 21 de novembro de 2017.

Que promove servidora pela via não acadêmica do quadro do magistério da Secretaria Municipal de Educação.

FLAVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando Ofício SME nº 830/2017, 14 de novembro de 2017, encaminhando o nome da docente com direito a evolução funcional via não acadêmica;

Considerando Parecer Jurídico nº. 572/2017, de 13 de setembro de 2017, deferindo o direito da Servidora Rosei Cleer Bazzo Pupim, de evolução funcional pela via não acadêmica, com efeito retroativo a 03/02/2011;

DECRETO:

Art. 1.º Fica promovida pela via não acadêmica no quadro do magistério da Secretaria Municipal de Educação, (evolução horizontal de "C" para "D"), com efeito retroativo a 03/02/2011, a servidora abaixo relacionada:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	EVOLUÇÃO HORIZONTAL
ROSEI CLEER BAZZO PUPIM	01/02/1988	"C" para "D"

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos retroativamente a 03/02/2011.

FLAVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales
Aviso de Licitação – Processo nº. 98/2017 – Pregão Eletrônico nº. 32/2017

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes Padrão FDE, destinados a Creche Escola – EMEI Diva Maciel Jorge, localizada na Rua Mirassol com a Rua Santos, na COHAB José Antonio Caparroz Bogaz, ao lado do Centro Comunitário, de acordo com o Convênio PAEM 6040/2014, com entrega única. Data para cadastramento das propostas iniciais até às 08h55min do dia 13 de dezembro de 2017. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais, da Prefeitura do Município de Jales-

SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, ou pelo site http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bbmnet.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005 ou 3056. Jales/SP, 27 de novembro de 2.017. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Contratos

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Contrato nº. 177/2017 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Auto Posto Universitário de Jales Ltda – EPP - Assinatura: 27/11/2017 - Objeto: Aquisição do combustível (óleo diesel S 10) - Vigência: 31/12/2017 - Valor: R$ 16.415,00 - Processo nº. 121/2016 - Pregão Presencial nº. 33/2016 - Sistema de Registro de Preço nº. 04/2016.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 95/2017 – Pregão Presencial nº. 40/2017. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço o item nº. 01 á empresa Faria Veículos Ltda, portadora do CNPJ (MF) nº. 01.869.253/0010-50. Jales/SP, 27 de novembro de 2.017. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 176/2017 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Faria Veículos Ltda - Assinatura: 27 de novembro de 2017 - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo, na cor branca, zero quilômetro, ano/modelo 2017/2018, para a estruturação da Unidade Básica de Saúde Dra. Zilda Arns Neumann, Jardim Novo Mundo - Vigência: 31/12/2017 - Valor: R$ 39.800,00 - Processo nº. 95/2017 - Pregão Presencial nº. 40/2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.00.01	Imposto Predial Urbano	7.336.686,77	422.206,46	7.758.893,23
1112.02.00.02	Imposto Territorial Urbano	1.894.254,95	110.188,61	2.004.443,56
1112.04.31.01	Imposto Renda Retido Fonte/Prefeitura	1.996.780,37	241.577,01	2.238.357,38
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	619.934,94	52.072,22	672.007,16
1113.05.00.01	ISS- Construção Civil e outros	317.467,12	25.592,49	343.059,61
1113.05.00.02	ISS - Simples Federal	1.584.441,30	189.243,77	1.773.685,07
1113.05.00.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.395.749,09	365.308,70	3.761.057,79
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA	116.234,28	595,03	116.829,31
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	631.216,33	7.163,10	638.379,43
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	151.312,92	11.015,07	162.327,99
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITéRIOS	97.954,09	13.923,00	111.877,09
1130.04.01.00	Obras de Guias, Sarjetas e Passeios	0,00	0,00	0,00
1130.04.02.00	Contribuição p/ Pavimentação Urbana	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	18.142.032,16	1.438.885,46	19.580.917,62
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	17.979.895,63	1.764.499,64	19.744.395,27
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1721.01.04.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA JULHO	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	37.137,28	93.469,64	130.606,92
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	73.688,76	8.187,64	81.876,40
	Sub Total	18.090.721,67	1.866.156,92	19.956.878,59
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	15.549.181,97	2.071.128,10	17.620.310,07
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	8.271.233,53	230.456,71	8.501.690,24
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	105.420,59	14.495,25	119.915,84
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO	83.161,83	29.419,51	112.581,34
	Sub Total	24.008.997,92	2.345.499,57	26.354.497,49
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	49.143,93	9.701,67	58.845,60
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	26.262,02	2.546,82	28.808,84
1911.40.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE SIMPLES NACIONAL	4.332,29	0,00	4.332,29
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	12.575,05	1.263,83	13.838,88
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DíVIDA ATIVA - IPTU	457.489,42	53.925,73	511.415,15
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA - ISS	122.440,07	10.294,86	132.734,93
	Sub Total	672.242,78	77.732,91	749.975,69
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-8.395.310,80	-836.447,12	-9.231.757,92
	Sub Total	-8.395.310,80	-836.447,12	-9.231.757,92

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	52.518.683,73	4.891.827,74	57.410.511,47

Jales, 31 de outubro de 2017

FLÁVIO PRANDI FRANCO
PREFEITO DO MUNICIPIO

ANDRE WILSON NEVES DA SILVA
CONTADOR - CRC: 1SP176740|0-3/SP

ERICA CRISTINA CARPI OLIVEIRA
TESOUREIRA DO MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2017

REPASSE DE RECURSOS FEDERAL,SENDO DIVULGADO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES EMPRESARIAIS DE 01/10/2017 ATÉ 31/10/2017

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	A REALIZAR
			9.385.000,00	9.385.000,00	891.615,83	7.842.564,60	1.542.435,40
54	1721.33.01.01	Pab-Fixo	1.300.000,00	1.300.000,00	102.130,17	1.021.301,70	278.698,30
55	1721.33.01.02	Agentes Comunitário de Saúde	700.000,00	700.000,00	54.908,10	631.749,80	68.250,20
56	1721.33.01.04	Núcleos de Apóio à Saúde da Família-NASF	260.000,00	260.000,00	22.889,90	169.000,40	90.999,60
57	1721.33.01.06	Programa de Melhoria da Qualidade PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	960.000,00	960.000,00	80.000,00	800.000,00	160.000,00
58	1721.33.01.07	Saúde Bucal-SB	225.000,00	225.000,00	20.070,00	200.700,00	24.300,00
59	1721.33.01.08	SAÚDE DA FAMÍLIA- SF	904.000,00	904.000,00	200.300,00	1.003.000,00	-99.000,00
60	1721.33.01.09	Programa Saúde na Escola	6.000,00	6.000,00	0,00	868,56	5.131,44
61	1721.33.02.01	CEO- Centro de Especial. Odontológicas	190.000,00	190.000,00	23.100,00	231.000,00	-41.000,00
62	1721.33.02.02	SAMU- Serv. de Atend. Móvel as Urgências	1.280.000,00	1.280.000,00	106.750,00	1.067.500,00	212.500,00
63	1721.33.02.03	Teto Municipal (Rede Cegonha)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	1721.33.02.04	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Amb	265.000,00	265.000,00	82.629,32	826.533,20	-561.533,20
65	1721.33.02.05	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miseria (BSOR-SM	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
66	1721.33.02.06	Upa-Unidade de Pronto Atendimento	2.040.000,00	2.040.000,00	170.000,00	1.700.860,83	339.139,17
67	1721.33.02.07	Manutenção do Laboratório Municipal	419.000,00	419.000,00	0,00	0,00	419.000,00
68	1721.33.02.08	Teto Municipal Rede de Urgência (RAU- HOSPITA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
69	1721.33.02.11	Teto Municipal de Rede Saúde Mental- CAPS	340.000,00	340.000,00	0,00	12.000,00	328.000,00
70	1721.33.03.01	Programa de Assist. Farmacêutica Básica	155.000,00	155.000,00	28.838,34	130.496,82	24.503,18
71	1721.33.04.02	Manutenção da Vigilancia Sanitária.	32.000,00	32.000,00	0,00	12.526,02	19.473,98
72	1721.33.04.04	Incentivo as Ações de Vigilância Prev. DST/AIDS e	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
74	1721.33.04.07	Programas de Qual. das Ações da Vigilância em Sa	105.000,00	105.000,00	0,00	35.027,27	69.972,73
75	1721.33.04.08	Fórmula Infantil das Crianças ao HIV	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
107	1761.99.01.56	Programa Financeiro Suplementar à Manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. F	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
26	1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. F	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
	1325.01.99.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS.BANC.RECUF VINCULADOS	0,00	0,00	11.173,53	197.876,06	-197.876,06
209	1325.01.99.12	RENDIMENTOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	0,00	0,00	7.195,54	120.773,40	-120.773,40
216	1325.01.99.13	RECEITA RENDIMENTOS FUNDO NACIONAL DE	0,00	0,00	3.977,99	77.102,66	-77.102,66
	1325.02.99.00	REMUN. DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSO VINCULADOS	20.000,00	20.000,00	317,12	10.318,50	9.681,50
39	1325.02.99.14	Rendimentos do Qese	20.000,00	20.000,00	311,69	10.232,33	9.767,67
204	1325.02.99.15	Rendimentos do FEX	0,00	0,00	5,43	86,17	-86,17
	1721.33.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO /	0,00	0,00	12.864,90	260.782,82	-260.782,82
217	1721.33.00.02	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVI	0,00	0,00	12.864,90	260.782,82	-260.782,82
	1721.34.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS FNAS	588.600,00	588.600,00	48.116,18	159.945,09	428.654,91
76	1721.34.00.04	PAIF	251.000,00	251.000,00	30.616,20	109.848,60	141.151,40
77	1721.34.00.06	I.G.D.- PBF	100.000,00	100.000,00	7.148,78	19.042,89	80.957,11
78	1721.34.00.08	PAEF-Projeto de Prot. e A.Especializado	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
79	1721.34.00.09	IGD SUAS	50.000,00	50.000,00	10.351,20	31.053,60	18.946,40

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2017

REPASSE DE RECURSOS FEDERAL,SENDO DIVULGADO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES EMPRESARIAIS DE 01/10/2017 ATÉ 31/10/2017
Página 2

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	A REALIZAR
161	1721.34.00.12	BPC na Escola	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00
165	1721.34.00.13	Projeto de Atend.Socioeducativo-PAS	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
	1721.35.01.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	2.300.000,00	2.300.000,00	202.504,07	2.003.917,77	296.082,23
81	1721.35.01.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	2.300.000,00	2.300.000,00	202.504,07	2.003.917,77	296.082,23
	1721.35.03.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO-PNAE	300.000,00	300.000,00	2.412,80	424.285,20	-124.285,20
82	1721.35.03.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO-PNAE	300.000,00	300.000,00	2.412,80	424.285,20	-124.285,20
	1721.35.04.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSP ESCOLAR-PNATE	160.000,00	160.000,00	6.609,14	37.522,92	122.477,08
83	1721.35.04.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSP ESCOLAR-PNATE	160.000,00	160.000,00	6.609,14	37.522,92	122.477,08
	1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCA	551.000,00	551.000,00	572,40	649.717,20	-98.717,20
84	1721.35.99.01	PNAP-Pré-Escola Programa Nacional de Alimentaç	115.000,00	115.000,00	572,40	1.717,20	113.282,80
85	1721.35.99.02	PNAC- Creche - Merenda Infantil	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
86	1721.35.99.04	PNAE - ENSINO MÉDIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
87	1721.35.99.05	PNAE- E.J.A	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
88	1721.35.99.07	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
89	1721.35.99.08	Programa Nacional de Alimentação - A.E.E	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
252	1721.35.99.09	AQUISIÇÃO DE ONIBUS - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	0,00	0,00	0,00	648.000,00	-648.000,00
	1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA	20.000,00	20.000,00	264,65	41.484,80	-21.484,80
105	1761.99.00.01	Programa Brasil Carinhoso	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
211	1761.99.00.03	BONUS BANCO DO POVO	0,00	0,00	264,65	1.524,80	-1.524,80
238	1761.99.00.13	AEDES AEGYPT	0,00	0,00	0,00	39.960,00	-39.960,00
	1761.99.56.00	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-F	249.000,00	249.000,00	0,00	69.575,82	179.424,18
109	1761.99.56.00	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-I	249.000,00	249.000,00	0,00	69.575,82	179.424,18
	1761.99.62.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS-DIVERSAS - UNIÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
111	1761.99.62.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS-DIVERSAS - UNIÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	0,00	0,00	125.387,42	1.034.769,78	-1.034.769,78
169	2421.99.00.53	Construção do Polo da Academia da Saúde	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	-48.000,00
176	2421.99.00.54	10214202-31/2014-Construção do CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	2421.99.00.55	0346180-90/2010-Ampliação de Unidade Básica de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	2421.99.00.56	1022289-35/2014- Recapeamento na Av.Lourival d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	2421.99.00.57	1006136-01/2013- Recap.Asfáltico em Avenidas da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	2421.99.00.58	1009014-48/2013- Recapeamento Asfáltico da Rua 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	2421.99.00.59	1008222-48/2013-Recapeamento Asfáltico de Vário	0,00	0,00	0,00	197.520,00	-197.520,00
182	2421.99.00.60	0299071-66/2009-Contrução de 2 Campos de Fute Aeroporto	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	-39.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2017

REPASSE DE RECURSOS FEDERAL,SENDO DIVULGADO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES EMPRESARIAIS DE 01/10/2017 ATÉ 31/10/2017
Página 3

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	A REALIZAR
183	2421.99.00.61	1016873-43/2014- Pavimentação da Rua Adelaide G.Santan	0,00	0,00	542,46	542,46	-542,46
184	2421.99.00.62	1005411-27/2013- Recapeamento de Várias Ruas Cidade	0,00	0,00	0,00	162.132,65	-162.132,65
185	2421.99.00.63	0268397-45/2008- Construção Quadra Esportiva JA LOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	2421.99.00.64	1001452-42/2012- Reforma de 2 Campos de Futeb FEPASA/PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	2421.99.00.65	201252/2001- Construção da Escola Antonio Di Be Perez	0,00	0,00	37.162,29	86.712,00	-86.712,00
188	2421.99.00.66	817952/2015-Programa Esporte e Lazer da Cidade	0,00	0,00	0,00	132.455,00	-132.455,00
189	2421.99.00.67	1031282-90/2016- Recapeamento Asfaltico em Alg Vias da	0,00	0,00	489,05	123.414,05	-123.414,05
190	2421.99.00.68	0326144-25/2010- Recapeamento Asfáltico no Jd. Bosque	0,00	0,00	193,62	193,62	-193,62
191	2421.99.00.69	736550/2010- 05 Pontos de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	2421.99.00.70	1035786-35/2016- Recapeamento Asfáltico em Vár do Mu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	2421.99.00.71	1034742-92/2016-Recapeamento Asfáltico em Vias Cidade	0,00	0,00	0,00	122.925,00	-122.925,00
197	2421.99.00.72	1035281-11/2016-Implantação da Iluminação em C Futebo	0,00	0,00	0,00	121.875,00	-121.875,00
198	2421.99.00.73	03869329-19/2012- Const. da Quadra Poliesportiva Lucas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
208	2471.99.00.02	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanent	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	2471.99.00.03	Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	2471.99.00.04	013228/2017- Recapamento Asfáltico en Algumas Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	2471.99.00.05	013507/2017-Recapeamento Asfáltico em Algumas Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	2471.99.00.06	013172/2017- Recapeamento Asfáltico em Alguma Cidad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	2471.99.00.07	013265/2017- Recapeamento Asfáltico em Alguma Cidad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	2471.99.00.08	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanent atençao ba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	2471.99.00.09	AQ. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - SAUDE 100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
248	2471.99.00.10	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - 150.	0,00	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
249	2471.99.00.11	Mat. Permanente- ESF- Dr. Luis Sandi Mori e Ozil Rezende	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2017

REPASSE DE RECURSOS FEDERAL,SENDO DIVULGADO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES EMPRESARIAIS DE 01/10/2017 ATÉ 31/10/2017
Página 4

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	A REALIZAR
250	2471.99.00.12	Mat. Equip.Permanente ESF- Zilda Arns Neuman	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	2471.99.00.13	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanent	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	2471.99.00.14	1043851-17- Recapeamento Asfáltico em Algumas Cidad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	2471.99.00.15	Reforma da Unidade de Saúde- Dr. Shiguero Kitaya	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	2471.99.00.16	Reforma da Unidade de Saúde- Dr. Getúlio de Carv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			14.212.600,00	14.212.600,00	1.301.838,04	12.982.760,56	1.229.839,44

FLÁVIO PRANDI FRANCO
PREFEITO MUNICIPA

ERICA CRISTINA CARPI OLIVEIRA
TESOUREIRA

ANDRÉ WILSON NEVES DA SILVA
CONTADOR